



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DE Nº: 0001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.03.0018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0041/2026

CONTRATADO: CONSTRUTORA LAJEDO LTDA

CNPJ: 63.336.846/0001-17

PRAZO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 284.600,18 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CONTRATO DE Nº: 0042/2026

CONTRATADO: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 20.949.329/0001-00,

PRAZO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS

VALOR: R\$ 750.434,35 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora VERITIANA DOS SANTOS, cargo SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, matrícula de nº 9410157, como GESTOR do termo de contrato de nº 0041 E 0042/2026 PMP

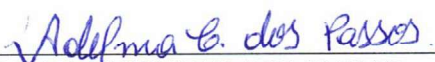
E

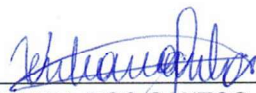
FISCAL DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor EDME SANTOS MESQUITA, cargo ENGENHEIRO CIVIL/ DIRETOR por meio da portaria de nº 0039/2025 de 16 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0041 E 0042/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora TATHIANE RIBEIRO BEZERRA FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, por meio da matrícula; 9410576, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0041 E 0042/2026 PMP.

Pitimbu, 22 de ABRIL de 2026


ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL


VERITIANA DOS SANTOS
GESTOR DE CONTRATO